

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA**  
**PROJETO 914BRZ5005 UNESCO**  
**Edital 01/2015**

<b>DADOS DA CONSULTORIA</b>	
<b>Objetivo da Contratação</b>	Contratar consultoria especializada para realizar diagramação e editoração de material educacional da Secretaria Nacional do Consumidor, voltada ao público em geral e em especial aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sobre os cursos da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e sobre os produtos de pesquisas realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) e da plataforma “Consumidor.Gov.Br”.
<b>Antecedentes</b>	<p>Com atribuições estabelecidas no art. 106 do Código de Defesa do Consumidor e no art. 3º do Decreto nº 2.181/97, alterado pelo Decreto nº 7.738/12, a Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon é responsável pela elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, com os objetivos de (i) garantir a proteção e exercício dos direitos consumidores; (ii) promover a harmonização nas relações de consumo; e (iii) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Procons, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades civis de defesa do consumidor).</p> <p>A criação da nova Secretaria, em 2012, além de marco histórico na defesa do consumidor no Brasil, simbolizou o compromisso do governo federal com a cidadania e a proteção dos consumidores de todo o País.</p> <p>Dentre as suas atribuições, a Senacon desenvolve e coordena ações voltadas à educação e informação de fornecedores e consumidores quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo, nos termos do art. 4º, IV, da Lei 8.078/1990 – CDC.</p> <p>A partir de 15 de março de 2013, com a edição do Decreto nº 7.963, que instituiu o Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec), a política de proteção e defesa do consumidor no Brasil alçou patamares de uma Política de Estado, a partir da definição de três eixos principais de atuação: prevenção e redução de conflitos, regulação e fiscalização e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).</p> <p>Considerando os esforços da Senacon no sentido de desenvolver e implementar ações que atendam aos mencionados dispositivos legais, bem como que cumpram o mandamento de ampliar a informação e a educação para o consumo, de modo a fortalecer o consumidor, criar condições para o exercício livre do poder de escolha e incentivar a melhoria da qualidade de produtos e serviços no Brasil, a contratação da consultoria em tela se coaduna com as diretrizes do Plano Nacional de Consumo e Cidadania, em especial, a implementação de ações voltadas à educação para o consumo e ao fortalecimento da participação social na defesa dos consumidores.</p>
<b>Nº do resultado Prodoc</b>	2.1.2 – Produzir conteúdo de formação e materiais de educação sobre direitos do consumidor.
<b>Descrição das Atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo de publicação que abordará a elaboração de projetos e o monitoramento de convênios firmados entre a Senacon e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) no âmbito do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC), bem como entre o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) e órgãos públicos e entidades civis;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo da publicação intitulada “Curso Mercosul de Direito do Consumidor”;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo de publicação que abordará a elaboração de orientações para os multiplicadores do Programa de Educação</li> </ul>

	<p>Financeira para Consumidores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo de publicação que abordará a elaboração de artigos em comemoração aos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica do projeto de evento em comemoração aos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica do conteúdo de publicação que abordará a evolução da Política Nacional das Relações de Consumo;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica do conteúdo de publicação sobre a Política Nacional de Segurança de Produtos;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica do conteúdo de publicação sobre a Análise de Impacto Regulatório sob a Perspectiva dos Consumidores;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica do conteúdo de publicação que abordará a participação social na defesa dos consumidores;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo da publicação intitulada “Matriz Curricular da Escola Nacional de Defesa do Consumidor”;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo da publicação intitulada “Consumo e Sociedade da Informação”;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo da publicação intitulada “Curso de Formação em Defesa do Consumidor”;</li> <li>• Elaborar apresentação gráfica de cunho pedagógico do conteúdo de publicação que abordará a atuação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;</li> </ul>
<p><b>Produtos esperados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produto 1 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a elaboração de projetos e o monitoramento de convênios firmados entre a Senacon e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) no âmbito do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC), bem como entre o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) e órgãos públicos e entidades civis;</li> <li>• Produto 2 – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Curso Mercosul de Direito do Consumidor”;</li> <li>• Produto 3 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a elaboração de orientações para os multiplicadores do Programa de Educação Financeira para Consumidores;</li> <li>• Produto 4 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a elaboração de artigos em comemoração aos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor;</li> <li>• Produto 5 – Projeto Editorial – identidade visual de evento em comemoração aos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor;</li> <li>• Produto 6 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a evolução da Política Nacional das Relações de Consumo;</li> <li>• Produto 7 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a Política Nacional de Segurança de Produtos;</li> <li>• Produto 8 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a Análise de Impacto Regulatório sob a Perspectiva dos Consumidores;</li> <li>• Produto 9 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a participação social na defesa dos consumidores;</li> <li>• Produto 10 – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Matriz Curricular da Escola Nacional de Defesa do Consumidor”;</li> <li>• Produto 11 – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Consumo e Sociedade da Informação”;</li> <li>• Produto 12 – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Curso de Formação em Defesa do Consumidor”;</li> <li>• Produto 13 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a atuação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.</li> </ul>
<p><b>Qualificações</b></p>	<p><b>Perfil do candidato:</b></p>

<b>profissionais</b>	<b>Requisitos profissionais exigidos/obrigatórios:</b> <b>FORMAÇÃO:</b> Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda. <b>Especialização:</b> <i>Marketing</i>		
	<b>QUALIFICAÇÕES DESEJÁVEIS</b>		
	<b>ITEM</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	Experiência comprovada em projetos com conteúdo pedagógico.	2	1 ponto por experiência comprovada (mínimo de 5 projetos)
	Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos nas áreas de Comunicação Social e <i>Marketing</i>	2	1 ponto por ano de experiência (mínimo de 5 anos)
Experiência comprovada na diagramação de projetos gráficos (revistas, livros, cartilhas, jornais etc.) para publicação.	2	1 ponto por material produzido (mínimo de 5 publicações)	
<p>a. Serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital;</p> <p>b. Em caso de empate, será considerada como de maior relevância a maior pontuação no item “Experiência comprovada na diagramação de projetos gráficos (revista, livro, cartilha, jornal etc.) para publicação”.</p> <p>Área: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda Período de experiência em anos: 05 (cinco)</p>			
<b>Nome do Supervisor</b>	Fabricio Missorino Lazaro		
<b>Cargo do Supervisor</b>	Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor		
<b>Localidade do Trabalho</b>	Ministério da Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor, Brasília/DF.		
<b>Período (previsão)</b>	09 meses		

**Produtos X Honorários X Cronograma**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Data prevista para entrega do produto</b>
<b>Produto 1</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a elaboração de projetos e o monitoramento de convênios firmados entre a Senacon e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) no âmbito do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC), bem como entre o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) e órgãos públicos e entidades civis.	R\$ 8.800,00	15 dias após o início do contrato
<b>Produto 2</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Curso Mercosul de Direito do Consumidor”;	R\$ 11.000,00	35 dias após o início do contrato

<b>Produto 3</b> – Projeto Editorial – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a elaboração de orientações para os multiplicadores do Programa de Educação Financeira para Consumidores;	R\$ 13.200,00	60 dias após o início do contrato
<b>Produto 4</b> – Projeto Editorial – Produto 4 – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a elaboração de artigos em comemoração aos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor;	R\$ 11.000,00	80 dias após o início do contrato
<b>Produto 5</b> – Projeto Editorial – Produto 5 – Projeto Editorial – projeto gráfico de evento em comemoração aos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor;	R\$ 17.160,00	125 dias após o início do contrato
<b>Produto 6</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a evolução da Política Nacional das Relações de Consumo;	R\$ 8.800,00	140 dias após o início do contrato
<b>Produto 7</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a Política Nacional de Segurança de Produtos;	R\$ 11.000,00	160 dias após o início do contrato
<b>Produto 8</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a Análise de Impacto Regulatório sob a Perspectiva dos Consumidores;	R\$ 13.200,00	185 dias após o início do contrato
<b>Produto 9</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a participação social na defesa dos consumidores;	R\$ 11.000,00	205 dias após o início do contrato
<b>Produto 10</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Matriz Curricular da Escola Nacional de Defesa do Consumidor”;	R\$ 8.800,00	220 dias após o início do contrato
<b>Produto 11</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Consumo e Sociedade da Informação”;	R\$ 8.800,00	235 dias após o início do contrato
<b>Produto 12</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico da publicação intitulada “Curso de Formação em Defesa do Consumidor”;	R\$ 11.000,00	255 dias após o início do contrato
<b>Produto 13</b> – Projeto Editorial – projeto gráfico de publicação que abordará a atuação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.	R\$ 11.000,00	275 dias após o início do contrato
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>		R\$ 144.760,00

## Remuneração

**Valor total do(s) serviço(s):** R\$ 144.760,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

**Número de parcelas:** 13 (treze) parcelas

**Memória de Cálculo** O valor proposto leva em conta parâmetros comumente utilizados para contratação de consultor sênior especialista. Neste sentido, afiguram-se como parâmetros válidos a tabela compilada pelo IBCO (Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização), que aponta para um valor de hora de consultoria especializada no valor de R\$ 101,00 a R\$ 249,00 (valor referente ao ano de 2009) para a área de comunicação e marketing, sendo os valores de R\$ 120,00 referentes ao Distrito Federal (valores de 2009). Ainda, considerando a relevância das atividades de coordenação de designer, outro fator balizador foi a tabela de honorários da Associação dos Designers Gráficos do Distrito Federal (ADEGRAF), que especifica o valor da hora de trabalho de coordenador de designer em R\$ 480,64. Considerando as variáveis acima identificadas, bem como o perfil do profissional a ser contratado, identificou-se o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser pago por hora de trabalho do consultor."

Os pagamentos serão efetuados após apresentação dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma, bem como da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato.

---

Os interessados deverão enviar o CV de 10/05/2015 a 18/05/2015 para o e-mail [projeto.consumidor@mj.gov.br](mailto:projeto.consumidor@mj.gov.br). No campo "assunto" do e-mail deverá constar à identificação do projeto e número do edital. Serão desconsiderados os e-mails sem a identificação do projeto e o número do edital, bem como os remetidos após a data limite.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.